



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO/SC
Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

TERMO ADITIVO N° IX-47/2023

TERMO ADITIVO N° IX-47/2023 AO CONTRATO N° 47/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcos Antônio Leal, e de outro lado a empresa SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.394.573/0001-94, com sede na cidade de Águas Mornas, Estado de Santa Catarina, na Avenida Teófilo Beppler, nº 295, Bairro Santa Cruz da Figueira, representada neste ato pelo Sra. Geysa Justen, portadora, do CPF nº ***.301.369-**, tem certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira – DO PRAZO

Fica aditivado ao contrato nº47/2023 o prazo de 60 (sessenta) dias. Ficando estabelecido o novo vencimento para 05 de maio de 2025, a contar de 06 de março 2025.

Cláusula Segunda – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rancho Queimado, 05 de março 2025.

Marcos Antônio Leal
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Geysa Justen
SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA